



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**REQUERIMENTO N.º 0005/2021**

Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução 04/2016, Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

Sejam encaminhados os respectivos relatórios de controle, os quais são obrigatórios em processo institucionalizado de transmissão de governo, conforme descrição abaixo:

- I – Relatório contendo toda a frota de veículos, de todos as secretarias, conforme inventário de 31/12/2019;
- II – Relatório de inventário de medicamentos do estoque da Secretaria Municipal de Saúde;
- III – Relatório de inventário do estoque de merenda escolar em 31/12/2019;
- IV - Relatório de móveis, máquinas, equipamentos, entre outros de todas as secretarias, conforme inventário em 31/12/2019; e
- V – Relatório dos imóveis pertencentes ao Município, inventário em 31/12/2019.

É sabido que em um processo de transição de governo institucionalizado e democrático é necessário que haja transição, para uma melhor continuidade do prosseguimento da Administração Pública, ainda que o Chefe do Executivo anterior seja eleito novamente.

Isso se faz para que haja maior controle e eficiência da gestão, através de inventários e controles, contribuindo, assim, para que não ocorram possíveis distorções, pois, muitas vezes, outros servidores poderão assumir pastas diferentes e necessitarão que os números estejam já consolidados para prosseguimento dos trabalhos afetos.

**Katia Geralda Silva Goyatá  
(Katia Goyatá)**